

**EDITORIAL****Em construção**

No dia 23 de junho, tive a oportunidade de reunir-me com os colegas da Procuradoria Regional da União - 4ª Região, em Porto Alegre, com alguns Procuradores Seccionais, Delegados da Anauni e com os Chefes das Procuradorias da União na Região Sul. Foi, ao mesmo tempo, uma confraternização e uma reunião de trabalho muito produtiva, oportunidade na qual várias dúvidas puderam ser sanadas e muitas amizades consolidadas.

O Advogado-Geral da União respondeu a inúmeras perguntas versando sobre as perspectivas da AGU, bem como esclareceu que pretende valorizar a carreira de Advogado da União, ressaltando o papel que o órgão deve desempenhar perante a Administração Pública Federal e a sociedade brasileira.

De todas as respostas, uma, em especial, marcou o evento. Quando questionado a respeito da reforma de Lei Complementar, o Dr. Álvaro esclareceu que a sociedade precisa compreender a importância da Advocacia-Geral da União, pois somente dessa forma a Instituição conquistará novos espaços. Não basta apenas a existência de uma Lei Complementar que nos garanta prerrogativas. A coletividade precisa estar ciente da importância que a AGU possui para o Brasil. Isso, no entanto, é tarefa de todos os integrantes da categoria; objetivo a ser conquistado com uma atuação profissional e comprometida com o interesse público.

Somos os pioneiros em uma carreira muito importante para a República e, sem olvidar o apoio que a atual administração nos concede, depende apenas de nós o futuro da Advocacia-Geral da União.

Douglas Vitoriano Locateli  
Advogado da União  
Presidente

**Resultado final do concurso de remoção**

A Advocacia-Geral da União homologou, no último dia 17 de junho, o resultado final do 3º concurso de remoção dos membros da carreira de Advogado da União realizado em maio deste ano.

Dos 103 Advogados da União que concorreram às 320 vagas oferecidas em 21 Estados e no Distrito Federal, apenas 64 candidatos conseguiram ser removidos para as localidades que haviam escolhido.

Todas as vagas disponíveis nos Estados de Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Minas Gerais, Pernambuco e Sergipe foram preenchidas. Já nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rondônia e Roraima, nenhuma vaga foi ocupada. Nos demais Estados, foram preenchidas apenas algumas das vagas oferecidas.

O Distrito Federal foi o local com maior número de vagas disponíveis (195) e também de pedidos para remoção (33). Entretanto, é o local de onde serão removidos mais Advogados da União (43).



Isso se explica pelo fato de, no Distrito Federal, haver uma maior concentração de unidades da Advocacia-Geral da União.

As remoções dos Advogados da União estão previstas para serem efetivadas no próximo dia 17 de julho, podendo a data ser prorrogada, caso haja necessidade.

A lista com o resultado do concurso de remoção, por ordem de classificação e localidade dos candidatos, pode ser conferida no site da Anauni pelo endereço eletrônico [www.anauni.org.br](http://www.anauni.org.br).

**PRU - 4ª Região recebe visita do Presidente****pág. 2**

*Veja como foi a visita do Presidente da Anauni, Dr. Douglas Locateli, à Procuradoria Regional da União - 4ª Região, em Porto Alegre (RS).*

**Reunião para tratar sobre o concurso público****pág. 3**

*Saiba o resultado da reunião realizada entre o Procurador-Geral da União, Dr. Moacir Machado da Silva, e os representantes dos candidatos do concurso de Advogado da União.*

**Entrevista****pág. 4**

*Confira a entrevista concedida ao jornal "Anauni em Dia" pelo novo Procurador Regional da União - 3ª Região (SP/MS), Dr. Antonio Levi Mendes.*

## Presidente da Anauni visita PRU - 4ª Região

O Presidente da Anauni, Dr. Douglas Locateli, alterando o cronograma inicialmente previsto para o mês de junho, visitou, juntamente com o Advogado-Geral da União, Ministro Álvaro Ribeiro Costa, e o Procurador-Geral da União, Dr. Moacir Machado da Silva, a Procuradoria Regional da União - 4ª Região, em Porto Alegre (RS), nos dias 23 e 24 de junho.

No encontro, foram discutidos, entre outros temas, assuntos referentes à reforma da previdência social e aos critérios objetivos para aferição de vagas em Procuradorias, destacando a importância nesse processo do Sistema de Controle de Ações da União (SICAU). Foi debatida ainda a valorização da carreira com as medidas adotadas pelo Advogado-Geral da União, ao visitar Procuradorias e nomear Advogados da União para ocupar cargos de chefia, e também a realização do curso de formação para os novos Advogados da União.

Estiveram presentes à reunião, além do Procurador Regional da União em



Da esq. p/ dir.: Dr. Luís Henrique, Sr. Luís Alves, Dr. Douglas, Dr. Moacir, Dr. Renan, Dra. Patrícia e o Ministro Álvaro.

Porto Alegre, Dr. Luís Henrique dos Anjos, o Procurador-Chefe da União no Paraná, Dr. Roberto Stoltz, o Procurador-Chefe da União em Santa Catarina, Dr. Emedi Camilo Vizzotto, os Delegados da Anauni em Santa Catarina, Dr. Caio Wolff, e no Rio Grande do Sul, Dr. Renan Karam, e o Secretário-Geral de Administração da AGU, Sr. Luís Alves.

Durante a visita, houve ainda o lançamento do livro "Lei dos Juizados Especiais Federais Interpretada" de autoria da Advogada da União Patrícia Trunfo Teixeira.

O Advogado-Geral da União, o Procurador-Geral da União e o Presidente

da Anauni participaram também, em Porto Alegre, da solenidade de posse dos novos dirigentes do Tribunal Regional Federal na 4ª Região, ocorrida no dia 23 de junho.

Na ocasião, os representantes da Advocacia-Geral da União felicitaram o novo presidente do TRF na 4ª Região, Desembargador Federal Vladimir Passo de Freitas, bem como todos os membros da nova administração daquela Corte.

O ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, Néri da Silveira, que também prestigiava a solenidade de posse, ressaltou ao Advogado-Geral da União o grande potencial da carreira de Advogado da União.

Em julho, estão previstas mais duas visitas: à Procuradoria Regional da União no Rio de Janeiro e à Procuradoria Regional da União em Pernambuco. Essas visitas estavam marcadas, inicialmente, para o mês de maio, mas em virtude de reuniões para tratar sobre a reforma da previdência, o cronograma de visitas teve de ser modificado.

### NOTÍCIAS DO CONSELHO

#### Concurso de remoção

Na reunião do Conselho Superior da AGU realizada no último dia 5 de junho, foram discutidos 26 pedidos de recurso do concurso de remoção de Advogados da União. Nessa fase recursal, todos os pedidos deferidos e indeferidos foram julgados por decisões unânimes.

Na reunião realizada no dia 18 de junho, o Conselho homologou a desistência de um dos candidatos ao concurso de remoção.

#### Concurso público

Na reunião do dia 5 de junho, o representante dos Procuradores da Fazenda Nacional, Dr. Aldemário Castro, informou que ficou acertado entre o Advogado-Geral da União, Ministro Álvaro Costa, e o Procurador-Geral da Fazenda Nacional, Dr. Manoel Felipe Brandão, que não haveria prejuízo à convocação dos aprovados em ambos os concursos públicos em andamento.

O representante dos Advogados da União, Dr. Waldir Santos, questionou a divulgação errada, no site da AGU, do cronograma do concurso de Advogado da União. Inicialmente foi informado, no site, que o resultado seria

publicado entre os dias 3 e 6 de junho e depois alterado para os dias 9 a 13 de junho, o que não tinha procedência, já que o delegado do Conselho para o concurso, Dr. Waldir Santos, não havia passado nenhuma informação a respeito, entretanto estava sendo cobrado quanto ao descumprimento das datas incorretamente divulgadas. Nenhum dos presentes soube informar de quem era a responsabilidade pela inserção das notícias. O Procurador-Geral da União, Dr. Moacir Machado da Silva, disse que iria apurar o fato para corrigir os equívocos.

Por fim, Dr. Waldir destacou a necessidade de urgência na conclusão do concurso de Advogado da União, enfatizando que, além dos problemas que atingem as Procuradorias, em decorrência da carência de profissionais, há a questão da Gratificação de Desempenho de Atividade Jurídica (GDAJ), que seria paga em percentual menor aos novos aprovados por um tempo maior, já que a posse ocorrerá depois de junho. Destacou ainda que muitos já vão deixar de tomar posse em virtude dos baixos vencimentos, o que se agrava com a circunstância de que somente, segundo se divulga, serão disponibilizadas vagas em unidades distantes dos locais de origem dos

aprovados. O Procurador-Geral da União afirmou que existe o máximo empenho em dar posse o mais rapidamente possível aos candidatos e que agora resta pouco a esperar.

Na reunião do dia 18, novamente foi questionada a demora da publicação do resultado final do concurso de Advogado da União. O Procurador-Geral da União informou que iria se reunir com o Advogado-Geral da União e com o Consultor-Geral da União, João Francisco Drumond, para discutir a distribuição das vagas, ponto de que depende a publicação. O Procurador-Geral da União acrescentou ainda que não há uma data definida para a publicação do resultado.

#### Antigüidade

Na reunião realizada dia 18 de junho, foi debatida também a proposta de alteração do decreto 4434/02, que trata da antigüidade. O representante dos Advogados da União destacou que além da interpretação equivocada dada à norma, há outras questões a considerar, como o fato de que é privilegiada, em seu artigo 3º, a condição de servidor federal, em detrimento de quem exerceu outro cargo de natureza jurídica nos Estados ou Municípios. Dessa forma, como é bem provável que muitos empatem nos

## Concurso de Advogados da União

Representantes dos candidatos aprovados no concurso em andamento para o cargo de Advogado da União se reuniram, em Brasília, no dia 1º de julho, com o Procurador-Geral da União, Dr. Moacir Antonio Machado da Silva, o Presidente da Anauni, Dr. Douglas Vitoriano Locateli e o Advogado da União Manoel Batista de Oliveira Júnior para definir as diretrizes do certame.

No encontro, foi esclarecido que todos os candidatos aprovados no

concurso serão convocados para ocupar as 316 vagas disponíveis, uma vez que a limitação de cargos é apenas para a criação de novos e não para a ocupação dos que já existem na Administração Pública.

Em reunião posterior com o Presidente da Anauni, o Consultor-Geral da União, Dr. João Francisco Aguiar Drumond, afirmou que a nomeação e a posse dos candidatos aprovados ocorrerá no próximo mês de agosto.

## Julgamento de Embargos na Adin

Está previsto para o mês de agosto o julgamento, no Supremo Tribunal Federal, dos Embargos Declaratórios na Adin nº 2713 que questiona a constitucionalidade do artigo 11 da Lei nº 10.549/2002.

O artigo, no qual se extingue a carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, foi declarado inconstitucional, no dia 30 de abril, pelo Ministro Ilmar Galvão, que, na

ocasião, se despedia da Suprema Corte. Mas ainda faltam os votos de outros Ministros.

A Anauni espera que, com base no artigo 131, caput e parágrafo 2º, da Constituição Federal, o artigo 11 da Lei nº 10.549/2002 seja declarado inconstitucional pelo Supremo.

Dessa forma, a carreira de Advogado da União se consolidará, tornando-se ainda mais fortalecida.

incisos I a IV, normalmente com zero ponto, tem-se que um ex-motorista do Incra, que lá tivesse servido por um mês, seria mais antigo que um ex-promotor de Justiça ou ex-procurador do Estado, ainda que este tenha exercido o cargo por vinte anos. Evidentemente que ao menos presumivelmente o cargo anterior, em sendo de natureza jurídica, qualifica melhor o membro da carreira. Tanto isso é verdade que entre os incisos IV e V há essa distinção, mas apenas no âmbito federal.

O Procurador-Geral da União propôs que, em virtude de estar sendo aguardado o julgamento da Adin proposta pela Anauni, fosse adiada a deliberação a respeito da antiguidade, até que transite em julgado a ação. A proposta foi acolhida por unanimidade.

O chefe do Serviço de Recursos Humanos da Secretaria-Geral, Dr. Germínio, informou o cronograma da aferição da antiguidade das carreiras da Advocacia-Geral da União e Procuradoria-Geral da União, com prazo final até 8 de agosto deste ano, para que as Unidades de Recursos Humanos enviem à AGU cópia dos assentamentos funcionais dos Advogados da União.

### Promoções

Durante a reunião do dia 18, Dr.

Waldir Santos, juntamente com o representante dos Procuradores da Fazenda Nacional em substituição, Dr. Evandro Gama, foram designados para apresentar proposta de revisão do regulamento de promoções da AGU, oportunidade em que serão observados aspectos tais como a pontuação pela participação de comissões processantes, pela obtenção do título de doutorado, diferenciando o que é obtido sem prejuízo do serviço, e o direito adquirido ao atual regramento.

### Comissão

Na reunião do dia 18, o representante dos Advogados da União apresentou proposta de criação de uma comissão para reformular a LC 73. O Corregedor-Geral da AGU, Dr. Elmar Kichel, afirmou que deve ser aguardado o decreto de reestruturação, que, segundo o Procurador-Geral da União, deverá sair em breve. O representante dos Advogados da União informou que uma coisa não dependia da outra, e que a comissão poderia suspender os trabalhos se fosse o caso, pois aguardar representará grande atraso. Foi decidido que se aguardasse ao menos a próxima reunião extraordinária do Conselho para deliberar.

## ESPAÇO LITERÁRIO

A obra em destaque da coluna *Espaço Literário* deste mês é **“O Princípio da Oralidade”**, recém-lançada em Brasília, no último dia 25 de junho. O autor do livro é o Advogado da União Jefferson Carús Guedes, que atualmente é consultor jurídico no Ministério da Previdência Social.

Resultado de sua dissertação de mestrado em processo civil, cursado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, o livro é fruto de um aprofundado estudo do princípio da oralidade, aplicado ao Direito Processual brasileiro.

Em suas 230 páginas, a obra aborda a importância do princípio da oralidade como forma de humanização e economia do processo, compreendido como instrumento a serviço da jurisdição e vocacionado a ser o canal de defesa dos direitos fundamentais e da cidadania.

Os capítulos do livro se dividem em: origens e o declínio da oralidade; valorização da oralidade no direito contemporâneo; a oralidade no desenvolvimento do processo civil brasileiro; princípio da oralidade e princípios processuais correlatos; o procedimento por audiências no processo civil brasileiro atual; procedimentos especiais e oral; a linguagem dos atos processuais - oralidade e comportamento das partes no processo; e o princípio da oralidade e o procedimento por audiências no direito de outras nações.

O livro está à venda nas principais livrarias jurídicas do País e no site da Editora Revista dos Tribunais pelo endereço [www.livrariart.com.br](http://www.livrariart.com.br).

### Dados sobre a obra

“O princípio da oralidade”

Editora Revista dos Tribunais

230 páginas

R\$ 43,00





**Dr. Antonio Levi Mendes**

**1. O que representa ao senhor e à categoria a sua nomeação com Procurador Regional da União?**

Para mim é uma grande honra dirigir a PRU - 3ª Região no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e na gestão do Ministro Álvaro Augusto Ribeiro Costa. Ambos têm sólido compromisso com as classes populares e com a moralidade administrativa, o que também marca minha atuação nas atividades política e profissional, tanto no magistério quanto na área jurídica.

Sempre digo que, no cargo de assessor jurídico na Câmara dos Deputados, tive a oportunidade de viver intensamente o rico processo de moralização da política brasileira, durante as CPI's do esquema PC/Collor e dos anos do Orçamento, sendo que, naquele momento histórico para a cidadania, nossos atuais dirigentes, Dr. Álvaro e Dr. Moacir, estavam nas fileiras do Ministério Público Federal defendendo também a ética na política.

Para a categoria, não apenas a minha nomeação, mas a de todos os colegas Advogados da União, significou um avanço na consolidação de nossa carreira no cenário jurídico nacional. Representou também o compromisso da nova Administração com a valorização da Instituição e os princípios constitucionais da legalidade e do concurso público.

**2. Quais as expectativas para o novo cargo? Que ações já foram implementadas?**

Estamos trabalhando, e trabalhando muito. Tal afirmação não se trata de recurso retórico, já que uma de nossas primeiras atitudes foi a ampliação do horário de funcionamento da Procuradoria em três horas diárias. Esse ato simples e de fácil operacionalização, além de permitir uma maximização da utilização dos equipamentos da Procuradoria em três horas diárias e de possibilitar maior qualidade na defesa da União, na medida em que os Advogados Públicos podem terminar com maior tranquilidade seus trabalhos, serve de exemplo ilustrativo do caráter que buscamos imprimir à nossa gestão: utilização eficiente e criativa dos recursos disponíveis. O mesmo vetor

## Moralidade administrativa

Compromisso com a moralidade administrativa. É dessa forma que o atual Procurador Regional da União - 3ª Região (SP/MS), Dr. Antonio Levi Mendes, vêm atuando durante sua trajetória profissional. Em pouco mais de quatro meses no novo cargo, promoveu mudanças significativas na Procuradoria, como a estruturação da Unidade Regional do Centro de Estudos e dos setores de Recomposição do Patrimônio da União e de Precatórios. Confira, a seguir, essas e outras medidas adotadas pelo Advogado da União.

foi aplicado à divisão do trabalho na Procuradoria.

Dentre outras atitudes que tomamos, vale destacar a estruturação da Unidade Regional do Centro de Estudos, que até então tinha existência meramente virtual. Criamos um auditório com capacidade para 80 pessoas, no qual, já nos primeiros meses de minha gestão, palestraram juristas e protagonistas do direito de alto gabarito.

Também utilizamos esse espaço específico para a realização de mesas de estudos jurídicos, nas quais os Advogados Públicos da Procuradoria e das Consultorias Jurídicas discutem temas e problemas diretamente relacionados às teses jurídicas debatidas em 1ª e 2ª instâncias na área de abrangência da PRU - 3ª Região. Tais discussões permitem, a partir de reflexão séria e sofisticada, que os Advogados Públicos participem de forma criativa e positiva da construção de conhecimento jurídico específico e apto à defesa jurídica dos interesses da União.

Ademais, reestruturamos os setores de Recomposição do Patrimônio da União e de Precatórios, ambos de extrema importância, aumentando o número de servidores atuando naquelas áreas e, principalmente, criando forças tarefas, ainda que informais, com o Ministério Público Federal para a defesa dos interesses da União, particularmente no tocante às ações civis públicas versando sobre atos de improbidade ocorridos no âmbito federal.

**3. Quais são suas expectativas para a carreira de Advogado da União?**

A carreira de Advogado da União, assim como a própria AGU, é ainda nova, cabendo a todos nós que participamos dela nos esforçar para solidificar sua posição de destaque no cenário jurídico nacional, demonstrando, cada vez mais, excelência em nossas condutas profissionais.

Temos notícias de que o Advogado-Geral da União está pessoalmente empenhado na reestruturação da AGU. Aguardamos, confiantes, que sejam anunciadas as medidas adotadas, as quais certamente serão benéficas não só para nossa carreira, mas à Instituição como um todo.

Confira, abaixo, os gastos e investimentos realizados pela Anauni, durante o mês de abril, buscando melhorar ainda mais os serviços prestados aos seus associados.

**ABRIL DE 2003**

- Aluguel e condomínio R\$ 552,50
  - Contas de água, luz e telefone R\$ 391,66
  - Encargos trabalhistas (Secretária) R\$ 766,09
  - Contratos de prestação de serviços (Serviços Jurídicos, Assessoria de Imprensa, Webmaster e Despachante) R\$ 1.600,00
  - Tarifas de serviços bancários e CPMF R\$ 44,14
  - Material de escritório e limpeza R\$ 75,07
  - Internet R\$ 90,00
  - Despesas postais e de cartório R\$ 356,51
  - Serviço gráfico (Informativo e Revista Jurídica) R\$ 3.835,00
  - Transporte aéreo e hospedagem R\$ 1.555,32
  - Reembolso de despesas efetuadas pela Diretoria R\$ 50,75
- TOTAL: R\$ 9.317,04**

**EXPEDIENTE** - Publicação mensal dirigida aos associados da Associação Nacional dos Advogados da União

SAS Qd. 05 Bl. K Ed. OK Office Tower  
Sl. 611 - CEP 70.070-050 - Brasília/DF  
Tel/Fax: (61) 226-7447  
anauni@anauni.org.br  
www.anauni.org.br

**Diretoria da Anauni - 2003/2004**  
Presidente: Douglas Vitoriano Locateli  
Vice-presidente: Carlos Manoel Pereira  
Secretária: Sidelcy Alves Martins  
Diretor de Ativ. Legis.: Vanderlei José Deon  
Diretor de Com.: José Mauro O' de Almeida

Diretora Administrativa: Suzana Mejia  
Diretora Social: Luzia Lina de Souza Corrêa  
Assessor Jurídico: Agnaldo Jurandyr Silva Jr.  
Jornalista Responsável:  
Lucimar Rodrigues - MTB 4751/DF  
Tiragem: 1000 exemplares